



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 51, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprovar, ad referendum, a solicitação de afastamento para licença capacitação das servidoras: Lidiane Falcao Martins e Rita de Cassia Timmermann Branco.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de afastamento para licença capacitação das servidoras relacionadas:

- Lidiane Falcao Martins de 02/01/2020 a 30/01/2020;
- Rita de Cassia Timmermann Branco de 05/01/2020 a 24/01/2020.

Conforme esta decisão o diretor-geral registrará parecer favorável ao afastamento das referidas servidoras.

Vilson Heck Junior
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC


Vilson Heck Junior
Diretor Geral em Exercício
SIAPE 1814986
Câmpus Lages - IFSC
Port. IFSC nº 2069 de 28/07/2017